O Vereador **RICARDO TEIXEIRA** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

REQUERIMENTO Nº 46/2022

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, solicitando ao órgão competente as seguintes informações acerca da possível mudança do nome da Avenida Centenário para rua Eloisa Maria Sobania Michel, no bairro barigui.

JUSTIFICATIVA

O vereador, no exercício de sua função e no intuito de atender a solicitação da comunidade local, solicita informações sobre a possível mudança do nome da Avenida Centenário para rua Eloisa Maria Sobania Michel, no bairro barigui.

O presente requerimento justifica-se em virtude das reclamações formuladas pelos cidadãos do município que relataram a mudança repentina do nome da rua nas contas da COPEL. Segundo moradores, ao relatarem que não foram notificados pela prefeitura quanto a troca de nomes, ficaram preocupados com a modificação do nome da rua nas contas de luz.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a este requerimento, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

É o que requer.

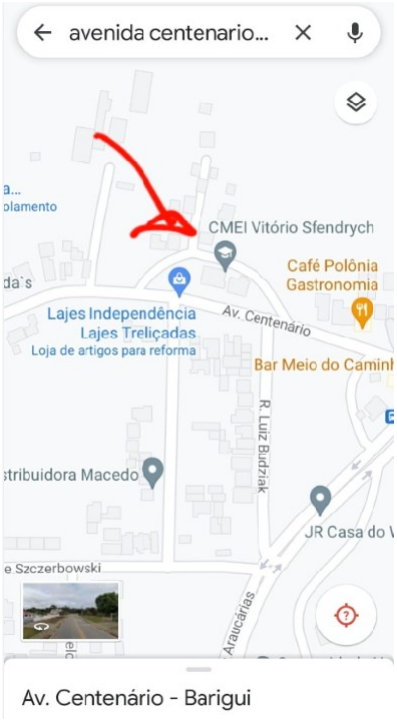
Câmara Municipal de Araucária 28 de abril de 2022

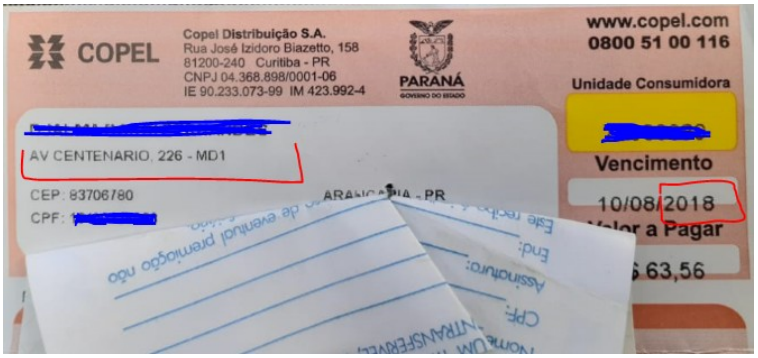
RICARDO TEIXEIRA

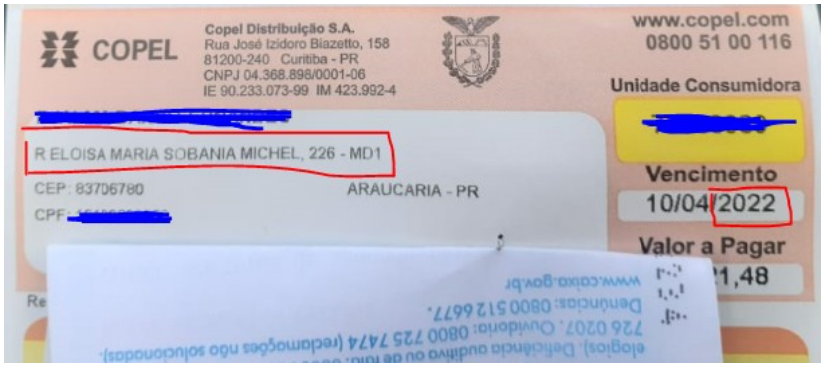
VEREADOR

Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, Vereador** em 29/04/2022 as 08:28:16.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=114747&c=9N5UD5.







Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, Vereador** em 29/04/2022 as 08:28:16.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=114747&c=9N5UD5.